

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS
NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

I. OBJETIVOS

Evidenciar o andamento e exequibilidade do projeto de dissertação bem como avaliar a capacidade de integração de conhecimentos acadêmicos e científicos do mestrando, considerando amplitude, profundidade e capacidade crítica no tema da dissertação.

II. PRAZOS

O aluno de Mestrado deverá prestar o Exame de Qualificação em até 18 (dezoito) meses contados a partir da data de ingresso no Programa.

Em caso de reprovação, o mestrando poderá prestar nova qualificação em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de reprovação.

O aluno que não se submeter ao Exame de Qualificação em até 18 (dezoito) meses ou for reprovado pela segunda vez entrará em processo de desligamento do Curso e perderá imediatamente o direito a bolsa de estudos oriunda do Programa.

III. SOLICITAÇÃO

A solicitação para a qualificação deverá ser efetuada na coordenação, com pelo menos 15 dias de antecedência da data proposta, atendendo aos seguintes requisitos:

a. Requisitos:

1. Conclusão de todos os 24 (vinte e quatro) créditos regimentais em disciplinas.
2. Proficiência em Língua inglesa.
3. Aprovação ou estar cursando a disciplina de Seminários em Ciências Marinhas Tropicais.

b. Documentação:

1. Requerimento assinado pelo orientador, com sugestão de banca (incluindo suplentes), dia e horário.
2. Três (03) exemplares de documento de qualificação elaborado pelo aluno, contendo introdução, antecedentes e justificativas; hipótese científica; objetivos gerais e específicos; metodologia; resultados parciais; perspectivas de conclusão do projeto e referências bibliográficas.
3. Histórico escolar do PPGCMT emitido pelo SIGAA.
4. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa obtido no máximo dois anos antes da data do Exame de Qualificação;

IV. BANCA DE QUALIFICAÇÃO

A banca examinadora do exame de qualificação deverá ser composta por três membros, além de um suplente, incluindo o orientador

A composição da banca será sugerida pelo orientador no requerimento de solicitação do Exame de Qualificação e a indicação dos membros caberá à comissão da coordenação do curso.

A comissão deverá ser presidida pelo orientador os demais membros devem ser Doutores pertencentes a quadros Institucionais ou, com reconhecida produção na área. Na composição da banca é facultada a presença de membros externos ao programa e à instituição.

OBS. A coordenação do PPGCMT deve ser consultada sobre a disponibilidade de recursos para a participação de examinadores externos em bancas de Exame de Qualificação.

V. FORMA DE QUALIFICAÇÃO:

O exame constará de uma apresentação oral sobre o trabalho de dissertação, em sessão pública e aberta, com duração de 30 a 40 minutos, onde o candidato deve apresentar:

- a) Introdução, antecedentes e justificativas;
- b) Hipótese científica;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Material e Métodos;
- e) Resultados parciais;
- f) Perspectivas de conclusão do projeto.

Optativamente, o mestrando poderá apresentar artigo como primeiro autor sobre o tema de dissertação aceito para revisão para revista com Qualis B3 na área do programa.

Após a apresentação o candidato será arguido pela banca, em sessão fechada, e será avaliado quanto:

- a) Aos conhecimentos na área da Ciência onde se insere o seu trabalho, e desta em relação às Ciências Marinhas Tropicais;
- b) À capacidade de argumentar objetivamente sobre as questões relativas à sua dissertação;
- c) À apresentação oral, nos aspectos de capacidade de estruturar e apresentar a síntese do trabalho;
- d) À exequibilidade do projeto de dissertação e defesa dentro do prazo restante;
- e) À qualidade e organização do trabalho escrito de qualificação, contendo os itens expostos na apresentação oral.

Após a arguição a banca de qualificação se reunirá em separado e na presença do orientador para a elaboração da ata do exame, recomendações por escrito e emissão do conceito final, no qual o candidato será considerado APROVADO sem ressalvas, APROVADO com ressalvas ou REPROVADO.

Os resultados do Exame de Qualificação deverão ser homologados pelo colegiado do PPGCMT.

VI. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação e resolvidos pelo colegiado do programa.

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2016.

Comissão de Elaboração da Proposta:

Prof. Carlos Eduardo Peres Teixeira

Profa. Sandra Tédde Santaella

Profa. Oscarina Viana de Sousa

Profa. Danielle Sequeira Garcez

Prof. Rodrigo Maggioni

Aprovado na reunião do Colegiado de 18/03/2016. Inclusão do orientador na banca comunicada na reunião do Colegiado do dia 26/04/2018, para adequação ao regimento de normas de pós-graduação da UFC